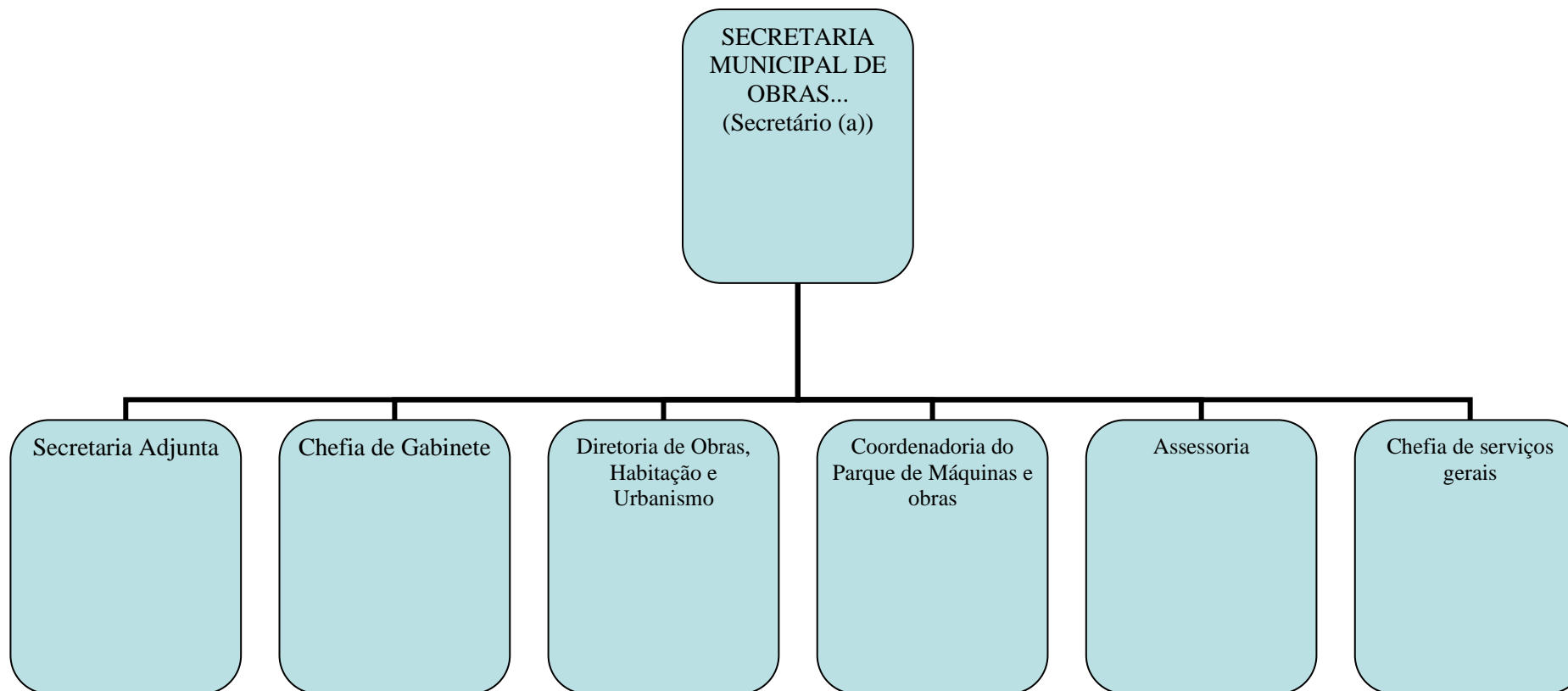


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO



SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Estrutura

- I** - Secretaria;
- II** - Secretaria Adjunta;
- III** - Chefia de Gabinete;
- IV** - Diretoria de Obras, Habitação e Urbanismo;
- V** - Coordenadoria do Parque de Máquinas e obras;
- VI** - Assessoria;
- VII** - Chefia de serviços gerais.

Competência

Art. 25. À Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo compete:

I - as atividades do Município concernentes à construção, à manutenção e à conservação de instalações e obras públicas municipais; à construção, pavimentação, manutenção e conservação das estradas municipais rurais e das vias urbanas, construção de galerias de águas pluviais, de drenagem e canalização de córregos, construção de poços artesianos;

II - o acompanhamento e o controle da realização das obras públicas contratadas a terceiros pela Prefeitura;

III - a administração e o controle da utilização de máquinas, equipamentos e veículos pesados da Prefeitura e os serviços de manutenção dos mesmos;

IV - a realização dos serviços de carpintaria, marcenaria, pintura, eletricidade e reparos nos próprios da Prefeitura;

V - a organização, o controle e a fiscalização dos serviços de varrição, capinas, limpeza de vias e logradouros públicos;

VI - a organização e a manutenção dos serviços relativos à iluminação pública, cemitério municipal, quando for o caso, serviços de telefonia e demais serviços afins prestados pelo município;

VII - a elaboração das políticas habitacionais para o município e a coordenação de seus respectivos programas;

VIII - a supervisão e controle dos processos de regularização de imóveis;

IX - a coordenação da implantação de loteamentos sociais e a construção de habitações populares;

X - a coleta e o devido acondicionamento do lixo e desempenho de outras competências e responsabilidades afins.

Art. 26. A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo é composta pelas seguintes unidades:

I - Secretaria;

II - Secretaria Adjunta;

III - Chefia de Gabinete;

IV - Diretoria de Obras, Habitação e Urbanismo;

V - Coordenadoria do Parque de Máquinas e obras;

VI - Assessoria;

VII - Chefia de serviços gerais.

ÓRGÃO:
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
ÓRGÃO: Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo
ENDEREÇO: Rua Pero Vaz de Caminha, 196, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99269-3740
E-MAIL: obras@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL: Selvino João Bampi
ATENDIMENTO: Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
FORMA DE ACESSO: Presencial e Online
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: obras@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: O Requerimento poderá ser solicitado pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em média de 24hs, Em casos de grande complexidade e ou que dependam de outras instâncias este prazo poderá ser maior.
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
SECRETARIA ADJUNTA
ÓRGÃO: Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo
ENDEREÇO: Rua Pero Vaz de Caminha, 196, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99269-3740
E-MAIL: obras@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL: Cludimar Carlos Baruffi
ATENDIMENTO: Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
FORMA DE ACESSO: Presencial e Online
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: obras@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: O Requerimento poderá ser solicitado pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em média de 24hs, Em casos de grande complexidade e ou que dependam de outras instâncias este prazo poderá ser maior.
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
CHEFIA DE GABINETE
ÓRGÃO: Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo
ENDEREÇO: Rua Pero Vaz de Caminha, 196, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99269-3740
E-MAIL: obras@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL: Volmir João Bampi
ATENDIMENTO: Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
FORMA DE ACESSO: Presencial e Online
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: obras@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: O Requerimento poderá ser solicitado pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em média de 24hs, Em casos de grande complexidade e ou que dependam de outras instâncias este prazo poderá ser maior.
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
DIRETORIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO;
ÓRGÃO: Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo
ENDEREÇO: Rua Pero Vaz de Caminha, 196, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99269-3740
E-MAIL: obras@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL:
ATENDIMENTO: Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
FORMA DE ACESSO: Presencial e Online
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: obras@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: O Requerimento poderá ser solicitado pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em média de 24hs, Em casos de grande complexidade e ou que dependam de outras instâncias este prazo poderá ser maior.
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
COORDENADORIA DO PARQUE DE MÁQUINAS E OBRAS
ÓRGÃO: Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo
ENDEREÇO: Rua Pero Vaz de Caminha, 196, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99269-3740
E-MAIL: obras@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL:
ATENDIMENTO: Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
FORMA DE ACESSO: Presencial e Online
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: obras@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: O Requerimento poderá ser solicitado pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em média de 24hs, Em casos de grande complexidade e ou que dependam de outras instâncias este prazo poderá ser maior.
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
ASSESSORIA
ÓRGÃO: Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo
ENDEREÇO: Rua Pero Vaz de Caminha, 196, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99269-3740
E-MAIL: obras@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL:
ATENDIMENTO: Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
FORMA DE ACESSO: Presencial e Online
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: obras@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: O Requerimento poderá ser solicitado pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em média de 24hs, Em casos de grande complexidade e ou que dependam de outras instâncias este prazo poderá ser maior.
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
CHEFIA DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo
ENDEREÇO: Rua Pero Vaz de Caminha, 196, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99269-3740
E-MAIL: obras@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL: Diego Possa
ATENDIMENTO: Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
FORMA DE ACESSO: Presencial e Online
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: obras@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: O Requerimento poderá ser solicitado pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em média de 24hs, Em casos de grande complexidade e ou que dependam de outras instâncias este prazo poderá ser maior.
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

Atualizado em 09/10/2023. 16h